



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2551/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) SR.(A) GIOVANNI
MOREIRA SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, representado(a) pela Sr.(a) **ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA**, Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 430.715.464-01, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr.(a) **GIOVANNI MOREIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.443.274 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 186.891.594-87, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 190, Colônia Pindorama, Coruripe – AL, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2.680/2022**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2551/2021**, firmado em 09 de abril de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2551/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Engenheiro Gordilho de Castro, nº 49, Bairro Centro, Arapiraca-AL, destinado ao funcionamento da Casa do Empreendedor, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho: **11.11.23.122.0020.2089** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Elemento de despesa: **3.3.90.36** – Fonte **0.1.500.1.000010** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor Francisco Carlos de Souza Pinto, inscrito no CPF sob o nº 524.238.914-15.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 26 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito
LOCATÁRIO


ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA

Secretário(a) Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
INTERVENIENTE


GIOVANNI MOREIRA SANTOS

LOCADOR


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA PINTO

GESTOR(A)